



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 06/04/2021 15:42 - CDECS

REQ n.15/2021

REQUERIMENTO N°. , DE 2021

(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 4063/2019, que “Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para determinar a instauração de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica sempre que uma empresa ou grupo de empresas controlar um terço ou mais de mercado relevante.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 4063/2019, que “Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para determinar a instauração de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica sempre que uma empresa ou grupo de empresas controlar um terço ou mais de mercado relevante.”

Sugerimos os seguintes convidados para a audiência:

- **Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);**
- **Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);**
- **Representante do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC);**
- **Representante do Ministério da Economia; - Representante do Movimento Brasil Competitivo (MBC).**

Documento eletrônico assinado por Eli Corrêa Filho (DEM/SP), através do ponto SDR_56345, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan n. 80 de 2016.



* C D 2 1 2 4 4 0 6 7 3 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/04/2021 15:42 - CDEICS

REQ n.15/2021

JUSTIFICATIVA

Em 11.12.2019 esta Comissão aprovou requerimento de autoria do ilustre Deputado Alexis Fonteyne para realização de reunião de audiência pública para debater esse projeto.

Inobstante a importância da iniciativa, a audiência pública em questão não aconteceu, motivo que nos leva a, rendendo homenagens ao Deputado Alexis Fonteyne, tomar emprestada a sua iniciativa como se nossa fosse.

O Projeto de Lei nº 4063/2019, de autoria do eminentíssimo Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP) e sob relatoria do Deputado Federal Guiga Peixoto (PSL/SP), visa alterar a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para determinar a instauração de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica sempre que uma empresa ou grupo de empresas controlar um terço ou mais de mercado relevante. Essa matéria legislativa trata de assunto de tamanha envergadura econômica e social que requer, antes de sua discussão e votação, profunda análise e debate por parte dessa Comissão Permanente responsável e guardião daquilo que deve ser uma constante no parlamento brasileiro: ideias e aprimoramentos desenvolvimentistas.

Por estarmos tratando de questões que envolvem a garantia da ordem econômica e da defesa da concorrência, há aspectos de suma importância que devem ser debatidos em audiência pública à luz da Constituição Federal e da Lei 12.529/2011, a qual regula a dominância e o exercício do poder de mercado. Considerando também a atividade empreendida pelo CADE no controle e apuração de ilícitos concorrenciais, percebe-se que não se trata de uma tarefa fácil, o que fortalece mais ainda a necessidade do debate, geração de conhecimento sobre este importante assunto e quiçá revisão da legislação vigente.

**Eli Corrêa Filho
Deputado Federal – DEM/SP**

Documento eletrônico assinado por Eli Corrêa Filho (DEM/SP), através do ponto SDR_56345, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan n. 80 de 2016.



* C D 2 1 2 4 4 0 6 7 3 9 0 0 *